



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



## INDICAÇÃO

000099

**INDICO** ao Prefeito do Município Dr. Alberto Pereira Mourão para que junto ao setor competente promova estudos para criação de um projeto de lei que obrigue todos os estabelecimentos públicos e privados da cidade a colocação de fraldário nos banheiros, tendo em vista que o mesmo auxilia e muito os pais na hora de trocar a fralda e fazer higienização de seus filhos quando estiverem na rua.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS  
RECO  
VEREADOR**